



Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0139424-47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

matrícula

139.424

ficha

01

IMÓVEL: Apartamento nº 12, localizado no pavimento térreo, do bloco 20, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUMARÉ IV" sito na Rua A, nº 564, no distrito de Nova Veneza, neste Município e Comarca de Sumaré-SP, com as seguintes áreas: Área privativa (principal) 77.960 m²; Área privativa total 77.960 m²; Área de uso comum 63.124 m²; Área real total 141.084 m²; Coeficiente de proporcionalidade 0.002682, com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada para estacionamento de um veículo de pequeno ou médio porte descoberta. **PROPRIETÁRIA:** MARA LUCIA CORDOVA, RG nº 43.201.109-2-SP, CPF nº 318.342.478-96, brasileira, solteira, nascida em 12.06.1979, auxiliar escritório e assemelhados, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias nº 202, Jardim João Paulo II, Sumaré-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.588, de 13.10.2011, e R.1020, de 22.10.2012, da matrícula nº 101.399; (Instituição, e Especificação do Condomínio Residencial Sumaré IV, foi registrado sob nº 873 em 22.10.2012, na matrícula nº 101.399), (livro 3-Convenção nº 8470), todas desta Serventia. Sumaré, 22 de outubro de 2012. (Protocolo nº 236.408, de 03.09.2012. O Escrevente Autorizado: *Roberto Luz dos Santos* (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.1-139.424-Sumaré, 22 de outubro de 2012. Procedeu-se a presente averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, foi adquirido pelo (a) (s) proprietário (a) (s) já qualificado (a) (s), pelo valor de **R\$104.529,07**, a ser integralizado na seguinte forma: Recursos próprios: R\$14.529,07; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS: R\$2.741,16; Desconto concedido pelo fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS: R\$6.935,00; Financiamento concedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante qualificada: R\$80.323,84. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$4.773,96, conforme R.588, da matrícula nº 101.399, desta Serventia. (Protocolo nº 236.408 em 03.09.2012). O Escrevente Autorizado: *Roberto Luz dos Santos* (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.2-139.424-Sumaré, 22 de outubro de 2012. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida do valor de **R\$80.323,84**, que deverá ser paga através de 300 prestações mensais, a taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, sendo a primeira prestação no valor de R\$649,48, com vencimento para 16 de julho de 2011; para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$90.000,00, consta do contrato que o prazo de carência para expedição da intimação - para fins previsto no §2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato que fica microfilmado nesta Serventia, tendo como devedor (a) es (s), fiduciante (s), o (s) a (s) proprietário (a) (s) já qualificado (a) (s), na conformidade do R.589, da

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22PSD-AGTLF-ACM43-WEJUP>



Valide aqui este documento

CNM: 121103.2.0139424-47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

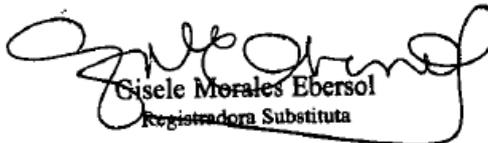
matrícula
139.424

ficha
01V

matrícula nº 101.399, desta Serventia. (Protocolo nº 236.408 em 03.09.2012). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-
0-0-0-0-0-0

AV.3/139.424 - Sumaré, 28 de maio de 2025.
Título prenotado sob nº 464.982 em 20 de setembro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 14 de maio de 2025, e certificação do transcurso do prazo sem purgação da mora no procedimento de intimação da devedora mencionada na Av.2, autuada sob **Prenotação nº 464.982**, nesta Serventia, fica **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em cumprimento ao artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$169.311,23 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e onze reais e vinte e três centavos)**. Exibido comprovante de pagamento do ITBI.-
Selo digital.12110333104649820Y775G25F


Gisele Moraes Ebersol
Registradora Substituta

v

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22PSD-AGTLF-ACM43-WEJUP>



Valide aqui
este documento

648.675 | 30/05/2025 | 16:51:59 | 03
CNM: 121103.2.0139424-47

03



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da **matrícula nº 139424**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **28 de maio de 2025. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 8,21
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,22
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 2,90
Ao Município	R\$ 2,22
Ao Ministério Público.....	R\$ 2,03
TOTAL	R\$ 71,80

PROTOCOLO: 464.982



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C304649821YX7DI25F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22PSD-AGTLF-ACM43-WEJUP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

